

## **RESOLUÇÃO Nº 075/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o informe técnico com as estratégias do estado do Espírito Santo para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e o Sarampo;

Considerando que o estado do Espírito Santo está realizando em 2022, a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e a 8ª Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, de forma antecipada no período de 23 de março a 03 de junho de 2022;

Considerando as baixas coberturas vacinais até o momento nos municípios nas duas Campanhas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar "*ad referendum*" novo dia D das Campanhas de Vacinação contra a Influenza e o Sarampo para todos os municípios do estado no dia 28 de maio de 2022 contemplando todos os grupos prioritários previstos.

**Art. 2º** - Os municípios deverão aproveitar a oportunidade de vacinação do dia D e ofertar a vacina Covid-19 para os grupos prioritários desta Campanha, de forma seletiva, uma vez que as vacinas covid-19 podem ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade.

**Art. 3º-** De acordo com a capacidade operacional, os municípios também deverão aproveitar a oportunidade e atualizar a situação vacinal do público alvo ofertando as demais vacinas do calendário nacional de vacinação.

**Art. 4º-** Ao longo da semana do novo dia D, os municípios deverão trabalhar a temática importância da vacinação contra a influenza e o sarampo com o intuito de reforçar as informações à população, melhorando a adesão à ação.

**Art.5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2022.

NESIO FERNANDES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente por NESIO  
FERNANDES DE MEDEIROS  
JUNIOR:03205535901

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha  
Presidente do COSEMS-ES